



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.053 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER-NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica substituído o representante abaixo descrito para a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, gestão 2025|2028:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Suplente: Carla Sampaio Rosa

Em substituição:

Suplente: Carla Rocha Rezende

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, fica estruturada conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Laurenio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Edson Jorge Nascimento Teles

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Desiree Drumond do Nascimento Diniz

Suplente: Carla Sampaio Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária – SEMEF

Titular: Bruno Bertolini Andrade

Suplente: João Carlos de Moraes

Representantes dos Trabalhadores

Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

Titular: Sérgio Barbosa Bruno

Suplente: Sueli da Cruz Lima

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região – SINDICONIR

Titular: Telmo de Oliveira

Suplente: Rodrigo Lindolfo Marinato

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

Titular: Sandoval Marques Rodrigues Silva

Suplente: Mônica Lima Gonçalves

Representantes dos Empregadores

Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Iguaçu - CDLNI

Titular: Gustavo Seabra Braga

Suplente: Marcos Antonio da Silva Alves

Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

Titular: Jane Abdon Araújo

Suplente: Sueli Ribeiro Lima

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

Titular: Silvia Maria Soares Coelho Lantimant

Suplente: Henrique Balbino Seita

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08489/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 663 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

NOMEAR nos termos da lei e, especificadamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os candidatos abaixo relacionados para provimentos do cargo, criado pela Lei Complementar n.º 70 de 02 de setembro de 2019, respeitando a ordem de classificação unificada publicada no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais. A posse deverá ocorrer nos termos da lei n.º 2.378/92 e agendado pelo telefone n.º (21) 3776-1172, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

GUARDA MUNICIPAL - CLASSE III		
CL	INSC	NOME DO CANDIDATO
155	5900	MARCOS DE OLIVEIRA BATISTA
156	23031	ACACIO SILVA AUGUSTO
157	42598	PAULO GUSTAVO OLIVEIRA BARROS

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08490/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 664 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito o item I, da Portaria nº 652 de 07 de novembro de 2025, publicada na 2ª Edição do D.O.E. de 07 de novembro de 2025, referente a exoneração de LIDIANE PRAVATO DA SILVA RODRIGUES.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08491/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO IV DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O **Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO IV do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

CONCLUDENTES:

GUARDA MUNICIPAL - CLASSE III			
CL	INSC	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
155	5900	MARCOS DE OLIVEIRA BATISTA	APTO
156	23031	ACACIO SILVA AUGUSTO	APTO
157	42598	PAULO GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o resultado do exame médico por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08492/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1497, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2020/019654	ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	10/714.603-8	SEMED	19/11/2025 a 18/02/2026	2020/2025
2024/101551	VANESSA ANDRADE NOBREGA	10/696.822-6	SEMED	24/11/2025 a 23/11/2026	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2024/114248	ALBA RE- GINA CAS- TRO MAR- TINS	10/696.956-2	SEMED	02/02/2026 a 01/02/2027	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08493/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1498, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
VANESSA RODRI- GUES PEREIRA DA SILVA	10/715.906-4	SEMED	183 dias a p/ de 11/11/2025	2070820231. 003338/2025-41

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08494/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1499, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231. 001278/2025-21	Veronica Paiva Silve- rio	10706.817-4	SEMED	90 dias a p/ 12/11/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08495/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 120 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, como órgão participante (por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da ATA de Registro de Preços nº **007-A/CPL/SEMED/2025**, celebrado com a empresa **SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, sendo o objeto sistema de registro de preços referente a aquisição de empresas especializadas na aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu (Órgão Gerenciador deste SRP, tendo o FMAS como órgão participante). Conforme Processo Administrativo nº 2024/115.269, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2021 e ainda o Edital nº 001/CPL/SEMED/2025.

GESTOR: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4;

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3;

Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2025

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08496/2025

PORTARIA SEMAS Nº 121 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos nº **011-B/FMAS/2024**, celebrado com a empresa **RIO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que prestam serviço de locação de veículos leves e pesados, com e sem motoristas, com e sem fornecimentos de combustível, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI. Conforme Processo Administrativo nº **2024/027.822**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3;

FISCAIS: Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;

Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 16/SEMAS/2025 publicada em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08497/2025

CONVOCATÓRIA

A Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu - COMSEA/NI convoca seus membros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 25 de novembro de 2025, às 10 horas, a ser realizada de forma virtual através do link <https://meet.google.com/hyb-kqzh-cjd>.

Com a seguinte pauta:

- 1 - PAA Conab Cozinha Solidária
- 2 - Formação de Comissão de Visita para emissão de declaração referente a Resolução COMSEA nº 01, de 21 de novembro de 2024.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2025.

INAYNA SABAS
Presidente - COMSEA NI

Id. 08498/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2025/157619 anexos nº 2019/036232 – 2019/032966.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: LINAVE TRANSPORTES LTDA.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

Conselheiro Relator: FÁBIO PEREIRA DE SOUZA – 1ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Julgamento: 17/12/2025.

Hora: 10:30

ACORDÃO Nº 008/CCM/2025

PROCESSO Nº 2025/043117 (anexos Proc. nº 2019/035345 e 2019/032271)

RECORRENTE: Auto Viação Vera Cruz Ltda.

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Administrativa)

CONSELHEIRA RELATORA: Tatiana Bastos de Mello Cardoso
1ª CÂMARA

EMENTA: TRIBUTÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO – COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL – NÃO APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS – IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO – RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto negando-lhe provimento para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ACORDÃO Nº 009/CCM/2025

PROCESSO Nº 2025/043115 (anexos Proc. nº 2019/035326 e 2019/032267)

RECORRENTE: Auto Viação Vera Cruz Ltda.

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Administrativa)

CONSELHEIRA RELATORA: Claudia de Sousa Durásio
2ª CÂMARA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória – Auto de Infração pela não emissão de notas fiscais dos serviços prestados em relação aos valores do Passe Estudantil nas competências 02/2014 a 05/2014. Art. 464, inciso I, alínea b, da LC nº 3.411/2002, Código Tributário Municipal – CTM. Recurso conhecido e não provido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto negando-lhe provimento para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

Id. 08499/2025

SERVIÇOS DELEGADOS

CORREÇÃO

Na correção publicada no Diário Oficial do dia 17/11/2025,

Onde se lê:

DESIGNAR o servidor RICARDO LUIZ MACHADO DE LIMA SAMPAIO MATRÍCULA 20/734.221-5,

Leia-se:

DESIGNAR o servidor RICARDO LUIZ MACHADO DE LIMA SAMPAIO MATRÍCULA 22/734.227-5.

FABIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD

Id. 08500/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 151 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº ADM/ETA/020/2025, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 07h30min até às 18h, do dia 24/11/2025 até o dia 24/12/2025, para realização da “Execução de Rede de Água em Tubulação de Ferro”, no bairro Vila de Cava, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Av. Olinda**, no trecho entre a **Estrada de Ferro** e a **Av. Mercedes**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 08501/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias do servidor **MARCELO JOSE SOARES DE SOUZA**, matrícula n.º 50/003/06, referente ao período aquisitivo de 09/03/2024 a 08/03/2025, para o período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), conforme processo nº 50/01.087125.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 08502/2025

PORTARIA FENIG Nº 053, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias do servidor **MARCOS ABDON DOS SANTOS**, matrícula n.º 5050033, referente ao período aquisitivo de 21/09/2024 a 20/09/2025, para o período de gozo de 17/11/2025 a 06/12/2025 (20 dias) e 19/01/2026 a 28/01/2026 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0689/25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 08503/2025

PORTARIA FENIG Nº 054, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **FLÁVIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula n.º 5050102, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, para o período de gozo 29/12/2025 a 12/01/2026 (15 dias) e 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias), conforme processo nº 50/01.0875/25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 08504/2025

PREVIDÊNCIA

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº363/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Alterar, a contar de 02.12.2024, na Portaria Previni nº263/2022, de 24.08.2022, publicada em 01.09.2022, republicada em 11.01.2024, no Diário Oficial Eletrônico, referente à aposentadoria de **ROSANA SANTOS DA SILVA CARMO**, Terapeuta Ocupacional, Nível IV, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/690.329-8, **a fundamentação legal para**: "art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, com os proventos integrais de R\$5.620,89 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)", sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível IV, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexos V e VII e Lei nº 5.175/24, art.1º.....	R\$ 4.398,53
--	--------------

....	
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº 4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº 2.378/92	R\$ 1.099,63

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº458/80, art.92, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei n	R\$ 122,73
--	------------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Tornar sem efeito a Apostila de Revisão de Fixação de Proventos, de 20.03.2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 21.03.2025.
Ref.: Processos nº 2022/04/335 e nº 2024/12/1261

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE NOVEMBRO 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 08505/2025

PORTARIA PREVINI Nº 370/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 11/PREVINI/2025, com a empresa Dynamika Soluções web Ltda., firmado através do processo nº 2025/01/2 que tem por objeto a Contratação de empresa para Desenvolvimento e manutenção do sítio (site) institucional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Aline Alvaro Araujo, matrícula nº 11/100.026-9

Fiscal: Willians de Azevedo Correa, matrícula nº 10/100.040-5

Fiscal: Anna Christina Fernandes Rodrigues, matrícula nº 60/200.090-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVINI

Id. 08506/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 11.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de novembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em outubro/2025;
- Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de outubro/2025;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2025.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
PRESIDENTE DO COMIN

Id. 08507/2025

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Décima Segunda Reunião Ordinária** de 2025, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025 às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação e análise do balancete referente ao mês de setembro de 2025;
- Análise dos relatórios de investimentos;
- Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 15 de novembro de 2025.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
PREVINI

Id. 08508/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU–PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

MATRÍCULA Nº	NOME	PROCESSO Nº
10/6610463	ADELIA RAYMUNDO GUIMARÃES	2025/10/1136
10/715.300-0	ANA PAULA FONSECA SERAFIM	10/715.300-0
10/710.694-1	CLAUDIA ARAUJO E SILVA	10/710.694-1
10/691.824-7	FERNANDA FLITES DE ALMEIDA MESSIAS	2024/10/1089
10/673.740-7	LUIZ CARLOS DE LIMA	2025/04/412
10/2000.898	MARIA DE LOURDES SANTOS	2025/07/800
10/693.787-4	MARCIA ADRIANA ALMEIDA CARDOSO	2018/05/446
10/682.228-2	NATALIA LIMA DOS SANTOS SILVA	2023/03/683
705.713-6	TATIANA LABOISSIERE BECK	2025/11/1210

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2025.

MARIA DE JESUS LIMA
GERENTE DA UNIDADE DE CADASTRO E PROTOCOLO
MATRÍCULA Nº 11/100.029-0

Id. 08509/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/049.408

CONTRATO N°: 010/CPL/SEMED/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPÓLIO DE GLÓRIA LIMA DA SILVA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTINUIDADE DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 13/11/2025

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 05473/2025

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS N° 8.245/1991, 14.133/21 E 10.406/2002, E DECRETO MUNICIPAL N°: 12.997/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 08510/2025

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2025/050.358

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°: 04

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADA E.M. PROFESSOR EMÍLIO PEDROSO ARAÚJO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/09/2024 E 27/5/2025.

VALOR DA REGULARIZAÇÃO: O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 282.456,40 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 05106/2025

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N°: 14.133/20221, DECRETO MUNICIPAL N°: 12.997/2022 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 08511/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/210.906

CONTRATO: 028/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÚCIA VIANNA CAPELLI, LOCALIZADA NA ESTRADA BARÃO DE TINGUÁ, N° 672, VILA DE CAVA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 470 (QUATROCENTOS E SETENTA) DIAS CORRIDOS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 3.427.986,41 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSOS: 15400000

NOTA DE EMPENHO: 05392/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/210.906 E O EDITAL DE LICITAÇÃO N° 006/CPL/2025 (90.006/2025 - PNCP), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL N° 13.570 DE 26 DE ABRIL DE 2024, LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO:

DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 08512/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/CODENI/2025

PROCESSO: 122/CODENI/2025

CONTRATO Nº: 22/CODENI/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 88.753,92 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATADA: ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ – 41.710.060/0001-85

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99

DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 08513/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **DIAGNOLAB MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.219.230/0001-95 com sede na Rua Apodi, nº 19, Loja A, Mucaja, Engenheiro Pedreira, Japeri, CEP: 26.420-390, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.484/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 12/11/2025.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08514/2025

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.255.031/0005-07, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 330, 334 Quadra A, Lote 59 e 60, Centro, Nilópolis, Rio de Janeiro, CEP 26.510-010, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.105/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 12/11/2025.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08515/2025

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.255.031/0004-18, com sede na Av. Presidente Lincoln, nº 271, Loja A C E G F H I J K L, Lote 47, Quadra 69, Jardim Meriti, São João de Meriti, Rio de Janeiro, CEP 25.555-201, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.383/2025.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 12/11/2025.

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08516/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 017/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 1.484/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
DIAGNOLAB MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 12/11/2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08517/2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 019/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 1.105/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 12/11/2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08518/2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 018/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 1.383/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 12/11/2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 08519/2025